



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
Casa de Eptácio Pessoa  
GABINETE DO DEPUTADO LINDOLFO PIRES

REQUERIMENTO Nº 17.565 /2021

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 117, XVII, do Regimento Interno, que seja consignado **VOTO DE PESAR** pelo falecimento do Sr. **João Barbosa de Queiroga**, ocorrido ontem, 3 de setembro, nesta Capital, em decorrência de uma parada cardíaca após quadro de pneumonia.

Requeiro que desta manifestação se dê ciência aos familiares, representado pelo filho **Ruy Dantas**, no seguinte endereço: Rua Abelardo da Silva Guimarães Barreto, 400 – Edifício Yahweh – Bairro: Altiplano Cabo Branco – João Pessoa/PB – CEP 58.046-110

**JUSTIFICATIVA**

É com pesar que registramos o falecimento de João Barbosa de Queiroga, que tinha 89 anos, e que, desde 2017 sofreu vários episódios de AVC.

Ele era viúvo e pai de cinco filhos, entre os quais o jornalista e publicitário Ruy Dantas, que sobre este momento de dor e saudade, afirmou que seu pai “foi vencido pelo destino dos que encontram o final do percurso e que leva um pedaço de todos nós. Deus nos deu a oportunidade de nos despedir dele aos poucos. Fica a saudade do olhar e a doçura de um pai generoso e que de cabeça erguida criou seus filhos e os educou com sabedoria,”

Neste momento de tristeza e de dor, prestamos a nossa solidariedade e condolências aos familiares e amigos, lamentando, com profundo pesar o falecimento do Sr. João Barbosa de Queiroga, exemplo de irmão, amigo e de pai que deu tudo que um filho mais precisa: amor e afeto.

Sala das Sessões, 4 de setembro de 2021.



Lindolfo Pires Neto  
Deputado Estadual